

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/CP nº 452/14, DOE de 6/11/2014. Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51/126, de 26/1/1961 e Portaria de Renovação CEE/CP nº 218/17, DOE de 11/5/2017. Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000 Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

EDITAL Nº. 16/2021

ELEIÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, Prof. Dr.

José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, bem como os Chefes de Departamentos, em especial aos artigos 26 e 27 do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, e atendendo as disposições legais em vigor, TORNA PÚBLICO que no dia 24 de fevereiro/2021 próximo futuro, (4ª Feira) no horário das 07h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, serão realizadas as eleições para escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Disciplinas de Formação Geral, de Direito Público e Direito Privado, para o mandato coincidente com o mandato do Diretor, (31.12.2024), permitida a recondução uma única vez e o mandato dos representantes do corpo discentes será de um ano, vedada a recondução.

A votação se dará no dia e horários acima mencionados, devendo o Chefe e o Subchefe ser escolhido pelos Professores que integram os respectivos Departamentos, mediante votação uninominal e secreta cujo escrutínio será organizado pela Secretaria da Faculdade que estará à disposição dos Professores, para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer na forma do Regimento Interno.

A Secretaria, através do seu Secretário, deverá, além de organizar em sua totalidade a eleição obedecendo-se as normas regimentais, deverá comunicar individualmente com os docentes de cada Departamento sobre este pleito e no dia da eleição deverá ser elaborada uma lista de presença para cada Departamento, colhendo-se a assinatura de cada Professor, confirmando ou não, sua presença.

A apuração dos votos se dará assim que encerrada a eleição devendo este trabalho ser executado por dois professores que serão designados pela Direção da Faculdade, momentos antes do encerramento da votação.

Franca, 15 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Jose Sergio Saraiva

/Diretor